

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 64/2009

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do mesário na partida realizada em 05/04/2009 entre as equipes E.C. União Bandeirantes e E.C.Internacional, na qual afirma que;

- O Sr. Rodrigo Oliveira Silva, atleta da equipe E.C.Internacional, aos 28 minutos de jogo exigiu de forma agressiva que o árbitro punisse com cartão um atleta do time adversário, o que resultou na sua expulsão, o mesmo não aceitou a expulsão e partiu para a agressão física contra o árbitro.

RESOLVE:

Aplicar suspensão administrativa de 30 dias até que a COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), julgue o ocorrido conforme relatório e manifeste o seu veredicto final.

P.R.I.

Diadema, 06 de Abril de 2009.

Dirceu Maluza
Diretor Técnico